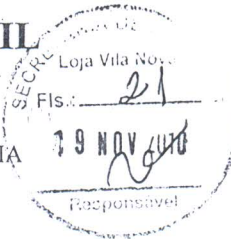


ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.020, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 27/28**, da QUADRA Nº 03, situado na Rua 10, no loteamento denominado JARDIM NOVO PETRÓPOLIS, nesta Capital, com área de 388,90m², medindo: 16,11m de frente; 16,11m de fundo, dividindo com o lote nº 09/10; 24,20m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 29; e, 24,08m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 25/26. PROPRIETÁRIOS: LEOBINO SANTANA, empresário, portador da CI RG nº 121.040-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 007.861.101-63 e s/m. LEONICE MENDES SANTANA, do lar, portadora da CI RG nº 726.906-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 004.391.281-88, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Matrícula nº 79.004, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-79.020: Goiânia, 30 de Março de 2007. Por Escr. Públ. de Inventário e Partilha, lavrada no Lº de nº 1.119-N, às fls. 141/156, em data de 23.03.2007, do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, da Comarca de Nerópolis-Go., referente aos Bens deixados pelo Espólio de: Leonice Mendes Santana, constante e qualificada acima, "COUBE" ao Meeiro, Sr.: LEOBINO SANTANA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI RG nº 121.040-2ª via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 007.861.101-63, o imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por R\$ 14.990,45. Foi pago o "Causa Mortis". A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

Valadão

Valor da Certidão..... R\$ 23,30

Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00

TOTAL..... R\$ 31,30

Rúbrica da autoridade expedidora: *[Assinatura]*

